**(Preencher nome da Universidade ou Faculdade)**

**COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS**

**CURSO (Preencher NOME)**

O Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos*,* é um colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. O CEP/Unochapecó está localizado dentro da própria Instituição Bloco P. Horário de funcionamento definido de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min para contato dos pesquisadores e participantes das pesquisas. Telefone e e-mail para contato, (49) 3321-8142, cep@unochapeco.edu.br.

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Você está sendo convidado(a) para participar como voluntário em uma pesquisa. Após a leitura e esclarecimento sobre as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, rubrique todas as páginas e assine no final deste documento, que está em duas vias. Uma delas é sua e outra é do pesquisador.

Título da pesquisa: (Preencher título)

Pesquisador responsável: (Preencher nome. OBS: na graduação o pesquisador responsável é o professor orientador.)

Endereço: (Preencher endereço do pesquisador responsável)

Telefone para contato: (Preencher telefone pesquisador responsável)

O objetivo desta pesquisa é (Descrever os objetivos do projeto com linguagem simples e sem termos técnicos, para que o leigo entenda).

A sua participação na pesquisa consiste em (Descrever detalhadamente os procedimentos que serão utilizados na pesquisa, deixando claro ao que o participante será submetido: entrevista, questionário, grupo focal, coleta de material (qual material será coletado e a quantidade) e/ou participação de grupo controle ou experimental, quando aplicável. Deixar claro como será a análise. Descrever sem termos técnicos, de maneira que o participante entenda qual será a sua participação nesta pesquisa. Descrever também se a voz do participante será gravada ou se este será fotografado ou filmado).

Descrever a forma como se dará o acesso à tecnologia, como será a interação com a equipe do projeto, como será realizado o processo de consentimento (ou assentimento) e o local em que será realizado (isso deve estar descrito no protocolo de pesquisa). Antes da formalização do consentimento, o participante deve ter acesso ao pesquisador em tempo real. Se o participante desejar ter acesso ao termo em forma física (papel) é direito dele (esta opção deve estar indicada no protocolo de pesquisa). Importante ler o Ofício Circular nº 23/2022/CONEP/SECNS/DGIP/SE/MS e o ofício Circular nº 2/2021/CONEP/SECNS/MS.

A sua participação poderá envolver os seguintes riscos ou desconfortos: Explicitar os possíveis desconfortos e riscos decorrentes da participação na pesquisa, já descritos no corpo do trabalho. **Toda pesquisa com seres humanos envolve risco em tipos e gradações variados, Resolução CNS nº 466 de 2012, item V;** Risco da pesquisa - possibilidade de danos à dimensão física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural ou espiritual do ser humano). Além dos riscos relacionados com a participação na pesquisa, descrever os riscos característicos do ambiente virtual, meios eletrônicos ou das atividades não presenciais, em função das limitações das tecnologias utilizadas. Adicionalmente, devem ser informadas as limitações dos pesquisadores).

Entretanto, lhe será garantida assistência imediata, sem ônus de qualquer espécie a sua pessoa com todos os cuidados necessários à sua participação de acordo com seus direitos individuais e respeito ao seu bem-estar físico e psicológico.

Apresentar as providências e cautelas a serem empregadas para evitar e/ou reduzir efeitos e condições adversas que possam causar dano, considerando características e contexto do participante da pesquisa; esclarecimento sobre a forma de acompanhamento e assistência a que terão direito os participantes da pesquisa, inclusive considerando benefícios e acompanhamentos posteriores ao encerramento e/ ou a interrupção da pesquisa. Descrever como as informações serão guardadas e as medidas adotadas para assegurar total sigilo e confidencialidade das informações do (da) participante, considerando o ambiente virtual.

É garantida indenização diante de eventuais danos decorrentes da pesquisa a sua pessoa. (Se necessário, explicitar a garantia de ressarcimento e como serão cobertas as despesas dos participantes da pesquisa e dela decorrentes. Ressarcimento - compensação material, exclusivamente de despesas do participante e seus acompanhantes, quando necessário, tais como transporte e alimentação. Caso não tenha nenhum custo, deixe claro que não haverá nenhum custo resultante da participação na pesquisa).

Os benefícios esperados pela sua participação na pesquisa são (Descrever os possíveis benefícios já descritos no corpo do trabalho. Benefício: Proveito direto ou indireto, imediato ou posterior, auferido pelo participante e/ou sua comunidade e/ou a ciência em decorrência de sua participação na pesquisa).

Em nenhum momento você será identificado(a). Os resultados da pesquisa serão publicados, mas a sua identidade será preservada. As informações obtidas através da coleta de dados serão utilizadas para alcançar o objetivo acima proposto e para a composição do relatório de pesquisa, resguardando sempre sua identidade durante todas as fases da pesquisa. Ao término da pesquisa, os resultados obtidos serão retornados a sua pessoa (Explicar a forma da devolutiva dos resultados ao participante).

Você terá acesso às perguntas somente depois que tiver dado o seu consentimento. Poderá verificar o teor do conteúdo do instrumento antes de responder as perguntas. Poderá ainda recusar-se a responder qualquer questão, mesmo que seja obrigatória (pesquisador em formulário eletrônico atentar para isso, as perguntas não respondidas não podem limitar o participante e seguir preenchendo o formulário) sem necessidade de explicação ou justificativa para tal.

Você poderá recusar-se a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem nenhum prejuízo. Caso não queira mais fazer parte da pesquisa, favor entrar em contato com o pesquisador responsável.

O consentimento está sendo previamente apresentado e, caso concorde em participar, será considerado anuência quando responder ao instrumento de pesquisa.

**CONSENTIMENTO DA PESSOA COMO PARTICIPANTE DE PESQUISA**

( ) Li e aceito os termos e condições do estudo.

Importante observar o Ofício Circular nº 23/2022/CONEP/SECNS/DGIP/SE/MS e o ofício Circular nº 2/2021/CONEP/SECNS/MS contendo orientações para procedimentos em pesquisas com qualquer etapa em ambiente virtual. **No ofício circular n.23/2022 é indicado** que todo protocolo de pesquisa que pretenda utilizar consentimento e assentimento eletrônico deve fundamentar a sua escolha com base nos potenciais benefícios e na minimização de riscos para o(a) participante de pesquisa, apresentando a devida justificativa ao Sistema CEP/Conep e que o protocolo de pesquisa deve detalhar os meios de formalização do processo de consentimento e assentimento, como o tema da pesquisa será explicitado, a forma como se dará o acesso à tecnologia, como será a interação com a equipe do projeto, bem como o local em que será realizado o processo de consentimento.

O documento de registro de consentimento e assentimento deve conter um link que possibilite a retirada do consentimento e assentimento do (da) participante. O instrumento que viabiliza a retirada desses documentos deve apresentar critérios de segurança e confidencialidade.

Se a pesquisa envolver menores de idade em ambiente virtual é preciso adequar o TCLE para pais e/ou responsáveis e o termo de assentimento.

**Retirar palavras escritas em vermelho no termo.**